



Seleção de Programa de Pós-graduação
Retificação nº 01 do edital PPGEP/ICHPO/UFU Nº 3/2020

Processo nº 23117.061508/2020-24

O edital teve seu extrato publicado no dia 16 de outubro de 2020, Edição: 199, na seção 3, página 92 do Diário Oficial da União.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal (PPGEP/UFU), da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Integradas do Pontal (ICHPO/UFU), da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente errata do PPGEP/IHCPO/UFU) n.º 01 de seleção turma 2021 do PPGEP ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal (PPGEP/UFU), da unidade acadêmica Instituto de Ciências Integradas do Pontal (ICHPO/UFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 1330/2019 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, para o PPGEP, modalidade Mestrado Acadêmico em Geografia e para Aluno Especial do PPGEP/UFU para ingresso no primeiro semestre de 2021.

Leia-se:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal (PPGEP/UFU), da unidade acadêmica Instituto de Ciências Integradas do Pontal (ICHPO/UFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 1330/2019 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna pública as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares para o PPGEP, modalidade Mestrado Acadêmico em Geografia do PPGEP/UFU para ingresso no primeiro semestre de 2021.

Onde se lê:

4.5 O cronograma das inscrições é:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal



Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	09 a 20 de novembro de 2020	de 00h. às 23h. 59 minutos	www.ppgep.ich.ufu.br
Resultado da análise da documentação e divulgação dos deferimentos	25 de novembro de 2020	Até as 17 horas	www.ppgep.ich.ufu.br
Prazos para recursos	26 e 27 de novembro de 2020	Conforme horário de divulgação dos resultados que deverão ser consultados no site do PPGEP/UFU	www.ppgep.ich.ufu.br
Seleção dos candidatos	01 a 4 de dezembro de 2020	Agenda interna da Comissão nomeada pelo Colegiado do PPGEP/UFU	www.ppgep.ich.ufu.br
Divulgação parcial dos resultados	7 de dezembro de 2020	Até as 17 horas	www.ppgep.ich.ufu.br
Prazos para recursos	8 e 9 de dezembro de 2020	Conforme horário de divulgação dos resultados que deverão ser consultados no site do PPGEP/UFU	www.ppgep.ich.ufu.br
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final	10 julgamento e publicação dia 11	Agenda interna da Comissão nomeada pelo Colegiado do PPGEP/UFU	www.ppgep.ich.ufu.br

Leia-se:

4.5 O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	09 a 20 de novembro de 2020	de 00h. às 23h. 59 minutos	www.ppgep.ich.ufu.br
Resultado da análise da documentação e divulgação dos deferimentos	25 de novembro de 2020	Até as 17 horas	www.ppgep.ich.ufu.br
Prazos para recursos	26 e 27 de novembro de 2020	Conforme horário de divulgação dos resultados que deverão ser consultados no site do PPGEP/UFU	www.ppgep.ich.ufu.br
Seleção dos candidatos	01 a 04 de dezembro de 2020	Agenda interna da Comissão nomeada pelo Colegiado do PPGEP/UFU	www.ppgep.ich.ufu.br
Divulgação parcial dos resultados	07 de dezembro de 2020	Até as 17 horas	www.ppgep.ich.ufu.br
Prazos para recursos	08 e 09 de dezembro de 2020	Conforme horário de divulgação dos resultados que deverão ser consultados no site do PPGEP/UFU	www.ppgep.ich.ufu.br
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final	10 de dezembro de 2020 julgamento e publicação dia 11 de	Agenda interna da Comissão nomeada pelo Colegiado do PPGEP/UFU	www.ppgep.ich.ufu.br



	dezembro de 2020		
--	------------------	--	--

Onde se lê:

ANEXO II

(Formulário editável disponível no site do PPGEP/UFU: <http://www.ppgep.ich.ufu.br/>)

FORMULÁRIO/PLANILHA DE PONTUAÇÃO

(Últimos cinco anos, a partir do último dia de inscrição neste edital)

(A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DEVERÁ OBEDECER A ORDEM E A NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DEVIDAMENTE PREENCHIDAS PELO CANDIDATO NO FORMULÁRIO A SEGUIR)

I PRODUÇÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO DE 40 PONTOS)				
1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA				
1. Artigos publicados em periódicos (ATENÇÃO: será considerada a classificação da Qualis (2013-2016) na área de Geografia)	Pontuação	Página do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.1.1 - A1 e A2	10,0			
1.1.2 - B1 e B2	8,0			
1.1.3 - B3	6,0			
1.1.4 - B4, B5 e C (máximo 5)	2,0			
1.1.5 - Sem Qualis (máximo 5)	1,0			
1.1.6 - Resenhas (com qualis)	1,5			
Total deste item				
1.2 Trabalhos em Eventos Científicos				
1.2.1 - Trabalhos Completos Publicados em Evento Internacional (máximo 5)	4,5			
1.2.2 - Trabalhos Completos Publicados em Evento Nacional (máximo 5)	3,5			
1.2.3 - Trabalhos Completos Publicados em Evento Regional ou Local (máximo 5)	2,5			
1.2.4 - Resumos Expandidos publicados em Evento (máximo 5)	1,5			
1.2.5 - Resumos publicados em Evento (máximo 5)	1,0			
Total deste item				
1.3 Livros e capítulos de livros de caráter científico				
1.3.1 - Livro publicado ou organizado com Conselho Editorial (máximo 3)	4,0			
1.3.2 - Livro publicado ou organizado sem Conselho Editorial (máximo 3)	1,0			
1.3.3 - Capítulo de livro publicado com Conselho Editorial (máximo 3)	1,0			
1.3.4 - Capítulo de livro publicado sem Conselho Editorial (máximo 3)	0,5			
Total deste item				
2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
2.1 - Aperfeiçoamento/Especialização (máximo 5)	1,5			
2.2 - Graduação (TCC) (máximo 5)	1,0			
2.3 - Iniciação científica (PIBIC/PIVIC) e tecnológicas (máximo 5)	1,0			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal



Total deste item				
3 ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
3.1 - Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq (máximo 2)	0,5			
3.2 - Participação em Projetos de Pesquisa com financiamento externo (desde que não pontuado no item 5.5) (máximo 3) – tempo mínimo de participação de um ano por projeto.	2,0			
3.3 - Participação em Projetos de Extensão com financiamento externo (desde que não pontuado no item 5.5) (máximo 3) – tempo mínimo de participação de um ano por projeto.	1,5			
3.4 - Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão sem financiamento externo (máximo 2) – tempo mínimo de participação de seis meses por projeto.	1,0			
Total deste item				
4 OUTRAS ATIVIDADES				
4.1 - Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Públicos para docente (máximo 3)	2,0			
4.2 - Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 5)	1,0			
4.4 - Participação em eventos científicos (máximo 10)	0,5			
4.5 - Participação em Comissão Organizadora de Eventos (máximo 5)	0,5			
Total deste item				
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO				

Leia-se:

ANEXO II

(Formulário editável disponível no site do PPGEP/UFU: <http://www.ppgep.ich.ufu.br/>)

FORMULÁRIO/PLANILHA DE PONTUAÇÃO

(Últimos cinco anos, a partir do último dia de inscrição neste edital)

(A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DEVERÁ OBEDECER A ORDEM E A NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DEVIDAMENTE PREENCHIDAS PELO CANDIDATO NO FORMULÁRIO A SEGUIR)

I PRODUÇÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO DE 40 PONTOS)				
1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA				
1. Artigos publicados em periódicos (ATENÇÃO: será considerada a classificação da Qualis (2013-2016) na área de Geografia)	Pontuação	Página do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.1.1 - A1 e A2	10,0			
1.1.2 - B1 e B2	8,0			
1.1.3 - B3	6,0			
1.1.4 - B4, B5 e C (máximo 5)	2,0			
1.1.5 - Sem Qualis (máximo 5)	1,0			
1.1.6 - Resenhas (com qualis)	1,5			
Total deste item				



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal



1.2 Trabalhos em Eventos Científicos				
1.2.1 - Trabalhos Completos Publicados em Evento Internacional (máximo 5)	4,5			
1.2.2 - Trabalhos Completos Publicados em Evento Nacional (máximo 5)	3,5			
1.2.3 - Trabalhos Completos Publicados em Evento Regional ou Local (máximo 5)	2,5			
1.2.4 - Resumos Expandidos publicados em Evento (máximo 5)	1,5			
1.2.5 - Resumos publicados em Evento (máximo 5)	1,0			
Total deste item				
1.3 Livros e capítulos de livros de caráter científico				
1.3.1 - Livro publicado ou organizado com Conselho Editorial (máximo 3)	4,0			
1.3.2 - Livro publicado ou organizado sem Conselho Editorial (máximo 3)	1,0			
1.3.3 - Capítulo de livro publicado com Conselho Editorial (máximo 3)	1,0			
1.3.4 - Capítulo de livro publicado sem Conselho Editorial (máximo 3)	0,5			
Total deste item				
2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
2.1 - Aperfeiçoamento/Especialização (máximo 5)	1,5			
2.2 - Graduação (TCC) (máximo 5)	1,0			
2.3 - Iniciação científica (PIBIC/PIVIC) e tecnológicas (máximo 5)	1,0			
Total deste item				
3 ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
3.1 - Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq (máximo 2)	0,5			
3.2 - Participação em Projetos de Pesquisa com financiamento externo (desde que não pontuado no item 5.5) (máximo 3) – tempo mínimo de participação de um ano por projeto.	2,0			
3.3 - Participação em Projetos de Extensão com financiamento externo (desde que não pontuado no item 5.5) (máximo 3) – tempo mínimo de participação de um ano por projeto.	1,5			
3.4 - Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão sem financiamento externo (máximo 2) – tempo mínimo de participação de seis meses por projeto.	1,0			
Total deste item				
4 OUTRAS ATIVIDADES				
4.1 - Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Públicos para docente (máximo 3)	2,0			
4.2 - Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 5)	1,0			
4.3 - Participação em eventos científicos (máximo 10)	0,5			
4.4 - Participação em Comissão Organizadora de Eventos (máximo 5)	0,5			
Total deste item				
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO				



Onde se lê:

Critérios para análise de Projeto de pesquisa

Critérios de Avaliação		Pontuação
Proposta da pesquisa	Pertinência da proposta de Pesquisa com a Linha de Pesquisa e Tema de orientação	0 a 15
Introdução e formatação	Formato adequado	0 a 05
	Ortografia e gramática	0 a 10
	Clareza de exposição das ideias	0 a 10
Fundamentação teórica	Mérito Científico	0 a 10
	Bibliografia atual e relevante ao tema de pesquisa	0 a 10
	Justificativa adequada	0 a 05
	Coerência do (s) objetivo (s)	0 a 10
Metodologia e cronograma	Método(s) e Procedimentos metodológicos adequados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s)	0 a 20
	Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento do projeto	0 a 05
Total		100,0

Leia-se:

Critérios para análise de Projeto de pesquisa

Critérios de Avaliação		Pontuação
Proposta da pesquisa	Pertinência da proposta de Pesquisa com a Linha de Pesquisa e Tema de orientação	0 a 15
Introdução e formatação	Formato adequado	0 a 05
	Ortografia e gramática	0 a 10
	Clareza de exposição das ideias	0 a 10
Fundamentação teórica	Mérito Científico	0 a 10
	Bibliografia atual e relevante ao tema de pesquisa	0 a 10
	Justificativa adequada	0 a 05
	Coerência do (s) objetivo (s)	0 a 10
Metodologia e cronograma	Método(s) e Procedimentos metodológicos adequados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s)	0 a 20
	Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento do projeto	0 a 05
Total		100,0

Ituiutaba, 27 de outubro de 2020

Roberto Barboza Castanho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal.
Portaria R/UFU 1330/2019